



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 02/09/2019

NOTÍCIA DE FATO 115.2019.000254

EMENTA: REMESSA DE IC PELO MPF POR DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. SUPOSTOS CRIMES LICITATÓRIOS. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada a partir do encaminhamento, pelo MPF, dos autos de Inquérito Civil, instaurado para apurar supostas irregularidades em contratos firmados pela FAB com a PRESCON. Declínio de atribuições para apuração de eventuais crimes licitatórios, tendo em vista a Lei 13.491/2017. Matéria que guarda relação com o objeto de ação penal ajuizada pela PGJM perante o STM. A Justiça Militar da União não era competente para julgar crimes previstos na Lei 8.666/1993 à época. Prescrição da pretensão punitiva com relação aos delitos previstos na Lei de Licitações antes mesmo da ampliação da competência da JMU. Arquivamento determinado pelo PGJM.